

## **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PRESIDENTE do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado da Bahia – SINPRF/BA, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto da Entidade, no Título IV, Cap. I, Art. 20, Inciso XIII e Cap. II, Art. 21 e Art.23, §1º, alínea b, Cap. IV, art. 27, resolve: convocar Assembleia Geral Extraordinária, Presencial, conforme art. 21, Parágrafo Único, do Estatuto do SINPRF/BA, a realizar-se na UFBA - Av. Milton Santos, s/n - Campus Universitário de Ondina, Salvador - BA, 40170-115, Pavilhão de Aulas Reitor Felipe Serpa PAF I, no dia 01/02/2023, (Quarta-Feira), com 1ª chamada às 08h30 e 2ª e última chamada às 09h00, com quórum estatutariamente previsto para finalização das ações a seguir:

- I –Manifestação da Presidente Martha Maria dos Santos, a respeito dos fatos narrados em “Carta Aberta ao Associado”, divulgada no dia 08/12/2022, pelo Vice-presidente do SINPRF/BA;
- II –Designação de Comissão para apuração de eventuais irregularidades perpetradas por membro(s) da Diretoria Executiva do SINPRF/BA, conforme Art. 57 e seguintes do Estatuto; e
- III –Agendamento de data para nova Assembleia Geral Extraordinária com a finalidade de julgar o parecer apresentado pela Comissão constituída na forma do item 2.

O uso de mascarar é obrigatório para indivíduos que apresentem sintomas como tosse, espirro, dor de garganta ou outros sintomas gripais e aqueles diagnosticados com COVID-19, mesmo que assintomáticos; para quem teve contato com pessoas contaminadas pela Covid-19 e para imunossuprimidos e idosos, com idade superior a 60 (sessenta) anos, e gestantes, conforme decreto DECRETO Nº 21.795 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022 DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA.

É mister evidenciar que o estatuto da entidade sindical, conforme Cap. II, Art. 21, dispõe sobre a supremacia do edital convocatório, e o decreto estadual supramencionado, autoriza eventos com presença de público, inclusive atividades realizadas em auditórios.

No que se refere a Lei 14.309/2022, a mesma utiliza o termo permite, ou seja, autoriza, concede, concorda, admite, todavia não exige. Salvador/BA, 23 de janeiro de 2023

**MARTHA MARIA DOS SANTOS - Presidente do SINPRF - BA**